

Folha Informativa SRADR

2022-08-23

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1417</u>	2022.08.23	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de <i>Lactobacillus acidophilus</i> CECT 4529 como aditivo em alimentos para todas as espécies e categorias de aves de capoeira, à exceção de galinhas poedeiras e frangos de engorda, e para aves ornamentais, e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2275 (detentor da autorização: Centro Sperimentale del Latte S.r.l.).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1418</u>	2022.08.23	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1375 no que se refere ao controlo da <i>Trichinella</i> no que diz respeito ao corte de carcaças e aos métodos analíticos alternativos.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1419</u>	2022.08.23	Comissão Europeia	Relativo à autorização de óleo essencial de folha de buchu de <i>Agathosma betulina</i> (P.J. Bergius) Pillans como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1420</u>	2022.08.23	Comissão Europeia	Relativo à autorização do ácido L-glutâmico e do glutamato monossódico produzidos por <i>Corynebacterium glutamicum</i> NITE BP-01681 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1421</u>	2022.08.23	Comissão Europeia	Relativo à autorização do óleo essencial de laranja obtido por expressão, do óleo essencial de laranja destilado e dos óleos de laranja concentrados obtidos a partir de <i>Citrus sinensis</i> (L.) Osbeck como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies.
<u>Recomendação n.º 1/2022</u>	2022.08.23	Conselho de Associação UE – Geórgia	Sobre o Programa de Associação UE-Geórgia para o período 2021-2027 [2022/1422].

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

❖ Folha Informativa da RRN "PEI-AGRI" Nº58 agosto 2022

A Rede Rural Nacional publicou a mais recente Folha Informativa "PEI-AGRI" com o nº58, do mês de agosto, com divulgação de notícias, iniciativas e projetos relevantes no âmbito do tema da "Inovação".

Como destaque encontra-se a Cimeira Nacional de AgroInovação 2022, que se realizará nos dias 11 e 12 de outubro no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em Santarém.

Aceda à [Folha Informativa](#).

Folha Informativa SRADR

2022-08-23

Fonte - Rede Rural Nacional - Folha Informativa da RRN "PEI-AGRI" Nº58 Agosto 2022

❖ Programa Apícola Nacional – prorrogação de prazo de pedido de pagamento

Foi assinada a portaria que altera o prazo de pedido de pagamento referente à ação 1.1 «Assistência técnica aos apicultores», no período compreendido entre 1 de agosto e 31 de dezembro 2022, no montante de 323 mil euros.

A aplicação do Programa Apícola Nacional foi prolongada até 31 de dezembro de 2022, uma vez que a partir de 1 de janeiro de 2023, o apoio ao setor da apicultura será integrado no Plano Estratégico Nacional da Política Agrícola Comum (PEPAC).

Neste contexto, a decisão nacional de repartição do reforço da dotação orçamental, ao longo do período de aplicação do PAN, no ano de 2022, baseou-se na necessidade de maximizar a sua execução no ano apícola, que terminou a 31 de julho de 2022, sem prejuízo de acautelar a integração das despesas a realizar no período adicional de transição para o PEPAC.

A título excecional, a execução material e financeira da ação 1.1. «Assistência técnica aos apicultores», que é apoiada parcialmente pelo exercício FEAGA 2023, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

A publicação da presente portaria, prorroga o prazo limite para submeter o pedido de pagamento intermédio adicional, para 25 de outubro de 2022 e o pedido de pagamento final, para 25 de janeiro de 2023, harmonizando desta forma o prazo de pedido de pagamento ao período em que pode ser efetuada a despesa.

Recorde-se ainda o apoio aos apicultores afetados pelos incêndios, que permitiu ajudar as mais de 13400 colónias identificadas, com cerca de 13 mil quilos de açúcar.

Fonte - Programa Apícola Nacional – prorrogação de prazo de pedido de pagamento - XXIII Governo - República Portuguesa (portugal.gov.pt)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 24 DE AGOSTO

✓ **Título: Desperdício alimentar — metas de redução**

Sumário: O desperdício alimentar gasta os nossos recursos naturais e gera emissões de gases com efeito de estufa. Esta iniciativa emblemática, que se insere na Estratégia do Prado ao Prato da UE, visa propor metas juridicamente vinculativas para reduzir o desperdício alimentar.

Estas metas contribuirão para limitar o impacto da cadeia de abastecimento alimentar no ambiente e no clima e para assegurar a disponibilidade de mais alimentos para consumo humano, criando assim um sistema alimentar mais sustentável.

Período para comentários: 24 de maio de 2022 a 24 de agosto de 2022

Link: [Desperdício alimentar — metas de redução \(europa.eu\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 25 DE AGOSTO

✓ **Título: Produção biológica: alteração do modelo do certificado de conformidade (a fim de permitir a assinatura digital)**

Sumário: Esta iniciativa altera o modelo do certificado que atesta que os operadores do setor biológico cumpriram as regras exigidas para que os seus produtos sejam certificados como sendo biológicos.

Folha Informativa SRADR

2022-08-23



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Os novos certificados poderão ser assinados digitalmente com um selo eletrónico qualificado no sistema TRACES (o sistema da UE de certificação eletrónica dos operadores do setor biológico).

Período para comentários: 28 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022

Link: [Produção biológica: alteração do modelo do certificado de conformidade \(a fim de permitir a assinatura digital\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia

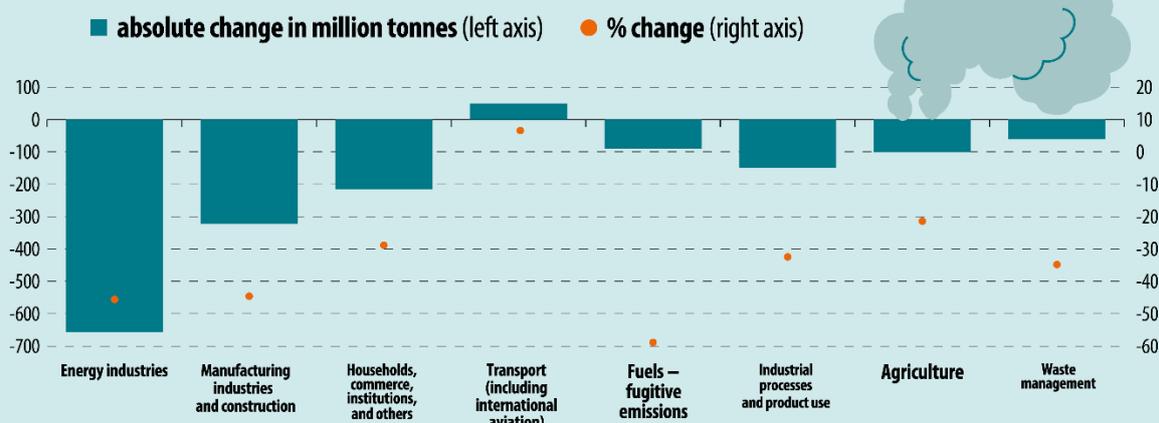
❖ Emissões de gases com efeito de estufa que diminuem na maioria dos sectores-fonte

A alterações climáticas podem ser um tema esmagador com muitos indicadores envolvidos. Para melhor o compreender, o Eurostat publicou hoje um [artigo de Statistics Explained](#) sobre as alterações climáticas e as suas forças motrizes, que fornece uma análise a longo prazo e um contexto aprofundado.

As [emissões de gases com efeito de estufa](#) (GEE) são o resultado de atividades humanas que causam alterações climáticas antropogénicas, e a UE é um contribuinte ambicioso para os esforços globais de combate às alterações climáticas e de redução das emissões de GEE, estando empenhada em ser [neutra para o clima até 2050](#).

Os dados produzidos pela Agência Europeia do Ambiente (AEA) e republicados pelo Eurostat mostram que as emissões de GEE têm vindo a diminuir na maioria dos sectores, exceto na combustão de combustíveis nos transportes, incluindo a aviação internacional. Este sector aumentou em 50 milhões de toneladas de [equivalentes de CO₂ \(CO₂-eq\)](#) (+7%) em 2020, em comparação com 1990.

Greenhouse gas emissions by source sector, EU, change from 1990 to 2020 (million tonnes of CO₂ equivalent and % change)



Note: Source sectors as defined in greenhouse gas emission inventories
Source: European Environment Agency (EEA) republished by Eurostat

ec.europa.eu/eurostat

Folha Informativa SRADR

2022-08-23



Outras Notícias da Comissão Europeia

Em todos os sectores de origem, a UE conseguiu reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 1546 milhões de toneladas de equivalentes de CO2 entre 1990 e 2020. A maior diminuição absoluta (-657 milhões de toneladas de CO2-eq) nas emissões ocorreu na combustão de combustíveis pelas indústrias energéticas, que produzem principalmente eletricidade, calor e combustíveis derivados, seguidas das indústrias transformadoras e da construção (-322 milhões de toneladas) e das famílias, comércio, instituições e outros (-215 milhões de toneladas). Em termos de mudança relativa, estes três sectores registaram uma queda de 46%, 44% e 29%, respetivamente, nas emissões em 2020, em comparação com 1990.

As emissões fugitivas de combustíveis mostram a maior mudança relativa em 2020 em comparação com 1990 a -59%, mas a quota no total global é muito menor (1,8% do total das emissões de GEE).

Este [artigo de Statistics Explained](#) sobre alterações climáticas inclui uma análise detalhada de oito sectores abrangendo a indústria, transportes, agricultura, agregados familiares e gestão de resíduos.

Fonte - [Greenhouse gas emissions falling in most source sectors - Products Eurostat News - Eurostat \(europa.eu\)](#)